

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROJETO CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEPID
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2020 – PROCESSO Nº 041/2022**

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social torna público o resultado da seleção realizada para preenchimento de 01 vaga para contratação para Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID – TC 23/2020 foram considerados aprovados os participantes relacionados na relação abaixo. A presente seleção foi realizada conforme Plano de Trabalho contemplado na Meta 1 – Etapa 1.1 item 1.1.1

Processo nº 041/2022 - - Termo de Colaboração 023/2020 – Instrumento 1149569

Selecionado:

Nome	Cargo
Evaldo Inácio Miranda	Aux. Serviços Gerais

Data de contratação: 01 de Abril de 2022

Os documentos referentes ao processo de seleção se encontram arquivado na sede da ADES.

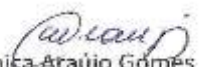
Fortaleza 22 de Março de 2022

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ O aprovado devesse entregar a documentação no endereço: Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu. Cep: 60175-355.
- ✓ Não será possível a contratação de profissionais com vínculo trabalhista com o serviço público.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissionais que possuem laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT por tempo determinado de 30 dias.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Atestado Médico Admissional;
- ✓ Xerox dos seguintes documentos pessoais: (CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, carteira de reservista ou alistamento militar para os homens, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação dos filhos na idade entre 12 meses até 07 anos e CPF dos filhos);
- ✓ Documento de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- ✓ carteira nacional de Habilitação(CNH) para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer função que envolva a condução de veículos;
- ✓ Certificado de escolaridade (nível médio ou superior) bem como cópia da carteira profissional expedida pelo órgão de classe com comprovante da regularidade anual junto ao órgão da categoria no caso de existir, tais como OAB, CREA, CRC-CE, CRESS- CE e outros;
- ✓ Folha corrida de antecedentes criminais (Delegacia e Tribunal de Justiça);



Mônica Araújo Gomes
Presidente da ADES